




CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete do Vereador Fernando Carneiro
PSOL


Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____

"Institui no calendário Oficial do Município de Belém, o mês "DEZEMBRO VERMELHO", dispondo sobre a conscientização e prevenção do HIV e demais infecções sexualmente transmissíveis, durante todo o mês e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Município de Belém, o mês "Dezembro Vermelho", a ser aludido, anualmente, durante todo o mês de dezembro, visando a conscientização e prevenção ao HIV e demais infecções sexualmente transmissíveis.

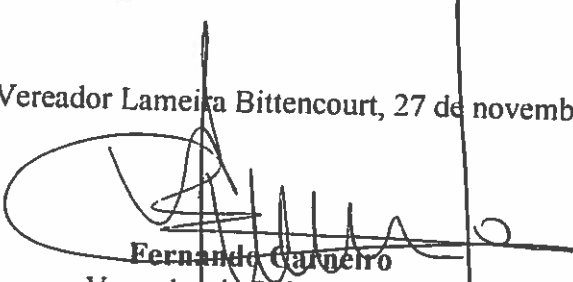
Art. 2º Fica o poder público autorizado a realizar, durante o mês de dezembro, um conjunto de ações preventivas direcionadas ao enfrentamento da epidemia do HIV, com foco na conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos das pessoas vivendo com HIV e demais infecções sexualmente transmissíveis.

Parágrafo Único: O símbolo a ser utilizado em alusão ao referido mês será um laço na cor Vermelha.

Art. 3º Na ocasião será realizada Sessão Especial na Câmara Municipal de Belém, tendo como objetivo promover amplo debate sobre o tema, no dia 1º de Dezembro ou primeiro dia útil do mês.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 27 de novembro de 2017.


Fernando Carneiro
Vereador de Belém / PSOL
Vice Presidente da CDDH-CMB